



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.

1.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 – Da conformação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018:

O Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foi celebrado entre o MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a FUNDAÇÃO DO ABC, tendo por objeto a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, sendo que o seu prazo de vigência era de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, podendo ser prorrogado por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

Ressaltamos que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

Termo de Aditamento SS Nº 004/2019 (PRIMEIRO)

Esse termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), no Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar).

A formalização do termo aditivo em comento, não implicou em alteração nos valores praticados.

Termo de Aditamento SS Nº 006/2019 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU).

A formalização desse termo aditivo, não implicou em alteração nos valores praticados.

Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO):

Esse termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário – HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO):

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 – Valor: R\$ 415.766.000,00 (Quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Termo de Apostilamento SS Nº 001/2020 (PRIMEIRO):

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO):

Esse termo teve por objeto a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – Valor: R\$198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO)

Cuidou da segunda Prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global R\$439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais).

Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO)

Cuidou da retificação nas Cláusulas do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO).

Termo de Aditamento SS Nº 002/2021 (SÉTIMO)

Esse termo aditivo cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, relativo a FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

Termo de Rerratificação SS Nº 002/2021 (SEGUNDO)

Esse termo cuidou da retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 – sendo o Valor: R\$ 319.127.286,68 (Trezentos e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para custear despesas ordinárias no período de janeiro a julho de 2021 e R\$ 120.095.713,32 (Cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), para custear as despesas com Covid-19 no período de janeiro a julho de 2021.

Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO)

Esse termo cuidou da repactuação do valor constante da cláusula 4.2 ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das Unidades Hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar – sendo o Valor: R\$ 130.046.409,95 (Cento e trinta milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para custear despesas ordinárias no período de agosto a outubro de 2021 e R\$ 17.224.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para custear as despesas com Covid-19 no período de agosto a outubro de 2021. Totalizando R\$147.270.409,95 (Cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO)

Esse termo cuidou da retificação nas Cláusulas do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 – sendo o Valor: R\$ 100.419.660,39 (Cem milhões, quatrocentos e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), para custear as despesas relativas aos meses de agosto a outubro 2021.

Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da COVID-19 (**Cláusula retificada: 2.1.1.2**).

Estima-se o valor de R\$46.850.749,56 (Quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para custear as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021.

O Valor atualizado para custear as despesas Ordinárias estão estimados em R\$419.546.947,07 (Quatrocentos e dezenove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos) – **Cláusula retificada: 2.2.1, e**

O valor atualizado para custear as despesas com o Enfrentamento à Pandemia da COVID-19, estão estimados em R\$166.946.462,88 (Cento e sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) – **Cláusula retificada: 2.2.2**

Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO)

Esse termo cuidou da repactuação do valor constante da cláusula 4.2 ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das Unidades Hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar – sendo o Valor: R\$ 101.798.711,78 (Cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), para custear despesas ordinárias no período de 01-novembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022 e R\$ 3.687.350,75 (Três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), para custear as despesas com Covid-19 no período de 01 de novembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022. Totalizando R\$ 105.486.062,53 (Cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Termo de Rerratificação SS Nº 007/2021 (QUARTO)

Esse termo cuidou da retificação na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, sendo:

- a) Para custear as despesas Ordinárias (**cláusula retificada: 2.1.1.1**): Estima-se o valor de R\$ 92.488.711,78 (Noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022.
- b) Para custear as despesas COVID-19 (**cláusula retificada: 2.1.1.2**): Estima-se o valor de R\$ 12.997.350,75 (Doze milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

O valor global para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 é de R\$ 691.979.472,48 (Setecentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO)

Esse termo cuidou da repactuação do valor constante da cláusula 4.2 ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das Unidades Hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar – sendo o Valor: R\$9.703.568,35 (Nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para custear despesas ordinárias e R\$10.879.175,00 (Dez milhões e oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais), para custear as despesas com Covid-19.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Totalizando R\$20.582.743,35 (Vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

O valor atualizado do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passa a ser de R\$ 712.562.215,83 (Setecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), compostos da seguinte forma:

- a) Para custear as despesas ORDINÁRIAS - Estima-se o valor de R\$ 521.739.227,20 (Quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/01/2021 a 01/01/2022.
- b) Para custear as despesas COVID-19 - Estima-se o valor de R\$ 190.822.988,63 (Cento e noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Termo de Aditamento SS Nº 10/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO)

Esse termo cuidou da terceira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2022, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 – Valor global: **R\$253.435.510,04** (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos).

1.2 – Do acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018:

As ações e atividades desenvolvidas pela Fundação do ABC, no escopo do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 são acompanhadas, fiscalizadas e avaliadas pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução GSS nº 16, de 11 de julho de 2019.

Ressaltamos que a Resolução GSS nº 16, de 11 de julho de 2019, foi alterada por meio das seguintes resoluções: Resolução GSS nº 10, de 07 de outubro de 2020, Resolução nº 04 de 19 de março de 2021, Resolução GSS nº 18, de 14 de setembro de 2021, Resolução SS Nº 03, de 28 de janeiro de 2022 e Resolução SS Nº 007, de 26 de abril 2022.

Essa comissão é composta dos seguintes membros:

- ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA – Diretora de Seção (SS-3);
- RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO – Diretora do Departamento de Administração da Saúde (SS-6);
- VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN – Diretora do Departamento de Apoio a Gestão do SUS (SS-5)

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, foi instituída com a finalidade de fiscalizar, monitorar, controlar e avaliar os resultados alcançados no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, conforme determina o Artigo 8º, da Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018 e a Cláusula Décima do referido Contrato.

É importante enfatizar que os membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Resolução GSS nº 16, de 11 de julho de 2019 e suas alterações, devem proceder conforme determina a Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2.0 – DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 01/2018 – PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022:

2.1 – Metodologia de avaliação:

A elaboração do presente Relatório atende as disposições estabelecidas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, da Cláusula 10.3.1, que estabelece que essa Comissão deverá realizar mensalmente a avaliação e o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, físico-financeiras, estabelecidas nesse contrato de gestão, bem como, o seu funcionamento de acordo com os critérios, parâmetros e calendários previamente acordados com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL elaborando relatórios de avaliação e fazendo cumprir o disposto nesse instrumento.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação baseou a avaliação nos dispositivos contidos no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, no **Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO)** e Planos Operativos deste Contrato.

2.2 – Dos Planos de Trabalho:

2.2.1 – Plano Operativo do HOSPITAL ANCHIETA (HA)

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar – Hospital Anchieta, e as ações e serviços públicos de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo metas na prestação das ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação das metas e desempenho.

O Hospital Anchieta é especializado no atendimento de alta complexidade com foco em oncologia e nas seguintes especialidades: anestesia, cirurgia geral, cirurgia oncológica, cirurgia vascular, cirurgia torácica, cirúrgica de cabeça e pescoço, cirurgia urológica, nefrologia, infectologia, endocrinologia e terapia intensiva.

2.2.2 – Plano Operativo do HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (HC)

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações de assistência, gestão, ensino e pesquisa que serão prestados, com monitoramento de indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do Município e desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopia, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

2.2.3 – Plano Operativo do HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO (HMU)

O Hospital Municipal Universitário desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia / Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal onde é referência para todas as gestantes do município. Tem vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM) responsável por todo atendimento às Especialidades Ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica e o Pré-Natal de Alto Risco.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2.2.4 – Plano Operativo HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU)

O Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) é composto por Unidades de Urgência / Emergência (Pronto Atendimento e Eixo Crítico), unidades de internação e unidades de Terapia Intensiva para o perfil adulto e pediátrico, todas elas separadas fisicamente. Representa importante oferta de leitos clínicos para o Município, contando com 232 posições, sendo 216 leitos e 16 poltronas, voltadas à internação/observação.

2.3 – Das Metas Quantitativas e Qualitativas

Os parâmetros e os percentuais estabelecidos para as Metas Quantitativas e Qualitativas estão estabelecidos no Item 8.3 do Contrato de Gestão 001/2018.

A análise da execução das metas quantitativas e qualitativas constantes dos Planos de Trabalho foram apresentadas pelos seguintes Hospitais:

- Hospital Anchieta (HA);
- Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC);
- Hospital Municipal Universitário (HMU);
- Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC);
- Hospital de Urgência (HU).

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação avaliou os documentos apresentados de acordo com a cláusula Décima Primeira da Prestação de Contas conforme abaixo:

3.1 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO

O relatório contábil e financeiro, relativo ao primeiro quadrimestre de (balancete abril/22), previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso I, do Contrato de Gestão SS N.º 001/2018, observou as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS N.º 001/2018, analisou os relatórios apresentados pela Fundação do ABC – Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo e em virtude da fase de Transição da criação do “**COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**”, e da Lei n.º 6.965, de 22 de abril de 2021 autorizando a criação deste Complexo de Saúde as análises foram baseadas nas demonstrações contábeis apresentadas pela Fundação do ABC – Complexo de Hospitalar de São Bernardo do Campo e pela Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo;

- A Comissão verificou o pagamento de Juros e Multas neste quadrimestre no valor de R\$5.713,78 (Cinco mil, setecentos e treze reais e setenta e oito centavos) que será solicitado a Fundação do ABC o reembolso destes valores.

3.2 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CUSTOS AGRUPADOS.

O relatório de custos previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso II, do Contrato de Gestão SS N.º 001/2018, apresentado por meio de demonstrativo, contendo os repasses e as despesas do primeiro quadrimestre de 2022 (DIRD), cumpriram a Instrução n.º 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Esclarecemos que nos foi encaminhado cópia legível dos documentos comprobatórios das despesas constantes do demonstrativo parcial de receitas e despesas, na mesma ordem elencada nesse demonstrativo.

A Fundação do ABC declarou a sua regularidade fiscal com a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débitos da União – CND e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF).

• DO REPASSE

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, apurou que o montante repassado a Fundação do ABC Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo no Primeiro Quadrimestre de 2022 foi de R\$213.982.548,65 (Duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), como demonstrado abaixo:

REPASSES - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 - COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO					
CATEGORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	1º QUADRIMESTRE
REPASSE CG 001/2018	55.712.676,59	56.490.087,49	49.063.012,54	47.964.772,03	209.230.548,65
REPASSE COVI-19	4.752.000,00	-	-	-	4.752.000,00
TOTAL	60.464.676,59	56.490.087,49	49.063.012,54	47.964.772,03	213.982.548,65

• DAS DESPESAS

As despesas do Anexo RP-06 – Repasse ao Terceiro Setor – Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Contrato de Gestão são apuradas e lançadas pela Fundação do ABC Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo em conformidade com a instrução Normativa 01/2020, por categoria ou finalidade da despesa.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, apurou que as despesas da Fundação do ABC Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo no Primeiro Quadrimestre de 2022 foi de R\$208.925.196,59 (Duzentos e oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), como demonstrado no quadro abaixo:

DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 - COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO					
CATEGORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	1º QUADRIMESTRE
DESPESAS CG 001/2018	50.556.947,27	47.519.215,24	43.760.008,10	38.713.801,37	180.549.971,98
DESPESAS COVID-19	8.042.711,98	7.351.742,33	6.784.306,82	6.196.463,48	28.375.224,61
TOTAL DAS DESPESAS	58.599.659,25	54.870.957,57	50.544.314,92	44.910.264,85	208.925.196,59

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS nº 001/2018, acompanhou, fiscalizou e analisou os documentos referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2022, apontando o que segue:

- Houve transferência de R\$2.622.362,75 (Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), do Contrato SS Nº 002/2018.
- Houve movimentação entre fontes recebida no valor de R\$19.581.662,23 (Dezenove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- Embora exista previsão legal conforme lei 6.965 que autorizou a operacionalização do Complexo de Saúde centralizando o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em um único CNPJ, a CLAUSULA NONA DO CONTRATO DE GESTÃO NO SEU ITEM 9.3.1 – Veda a utilização de contas bancárias para movimentação financeira decorrente de Outros Contratos de Gestão, a Comissão recomenda que a Organização deve distinguir as contas do Contrato SS Nº 001/2018 e SS Nº 002/2018, e os valores devem ser ressarcidos.
- Esclarecemos que nos foi encaminhado cópia legível dos documentos comprobatórios das despesas constantes do demonstrativo parcial de receitas e despesas, a conferência neste mês se deu por amostragem, a comissão irá verificar todos os documentos no término do quadrimestre.
- **DO RATEIO**

Os valores referentes ao Rateio encontram-se no Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas na Categoria Outros Gastos, cuja finalidade dos recursos repassados a título de Rateio de Despesas oriundas do Contrato Firmado entre a Fundação do ABC e o Município de São Bernardo do Campo é de manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC, instituído através da Portaria da Fundação do ABC Nº 20/2013 de 25 de abril de 2013.

A avaliação é feita através da análise dos documentos digitalizados e fornecidos pela Fundação do ABC ao Município de São Bernardo do Campo.

O valor do rateio apurado no Primeiro Quadrimestre de 20.022 foi de R\$1.018.999,24 (Um milhão, dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), cuja documentação tramita na forma digital pelo Sistema PRODIGI.

3.3 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS E ADQUIRIDOS NO PERÍODO

O relatório dos bens móveis adquiridos no período foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, inciso III, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Os bens móveis adquiridos no período, constantes no relatório, serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de São Bernardo do Campo.

3.4 – AVALIAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO

As cópias dos extratos bancários e conciliações foram apresentadas pela Fundação do ABC e se referem as seguintes contas bancárias:

(i) – Banco Santander – CC 13-050874-2

O Saldo financeiro apurado no dia 30 de abril de 2022 no valor de R\$0,81 (Oitenta e um centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

(ii) – Banco Santander – CC 13-0565684-5

O Saldo financeiro apurado no dia 30 de abril de 2022 no valor de R\$0,11 (onze centavos) destina-se a compromissos já assumidos;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

(iii) – Caixa Econômica Federal – 7193-4

O saldo financeiro apurado no dia 30 de abril de 2022 no valor de R\$15.299.622,61 (Quinze milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), destina-se a compromissos já assumidos.

Em virtude da criação do **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, concebido por deliberação do Conselho de Curadores da Fundação do ABC em 28 de novembro de 2019, Ata Nº 20/19, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Santo Andre, considerando ainda a deliberação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a Convocação CMS 015/2020, na sua **299ª Reunião Ordinária**, realizada em 15 de dezembro de 2020, que nos termos de suas atribuições legais, **conheceu e aprovou a criação do** deste Complexo de Saúde, considerando a Lei Municipal nº6.965, de 22 de abril de 2021 que no seu Artigo 3º Estabeleceu que no período de transição relativo ao trespasse dos serviços atualmente realizados nos contratos de gestão SS Nº 001/2018 e SS Nº 002/2018 até o início da operacionalização do Complexo de Saúde, mediante celebração de novo contrato de gestão, a organização social de saúde que executa os objetos dos contratos de gestão vigentes centralizará o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em um único CNPJ.

A Fundação do ABC Enviou para esta Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, os seguintes documentos:

- Relatório da FUABC;
- Anexo RP-06;
- Folha de Pagamento;
- Relação de Bens móveis;
- Extratos bancários;
- Certidões;
- Balancete de fevereiro/2022;

3.5 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO

O relatório de avaliação técnico de gestão é apresentado pela Fundação do ABC apresentando a realização das metas pactuadas constantes nos Planos Operativos comparando a execução quantitativa e qualitativa estabelecidas em cada plano com justificativas e observações no final de cada Quadrimestre.

3.6 – AVALIAÇÃO DO GRÁU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, aceitou as justificativas pelas metas não atingidas e/ou excessivamente superadas conforme relatório enviado pela Fundação do ABC – Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo.

4 – CONCLUSÃO

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, analisou os relatórios e planilhas de produção da prestação de contas apresentadas pela Fundação do ABC, aprovando com as seguintes recomendações:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- A Comissão verificou o pagamento de Juros e Multas no valor de R\$ 6,85 (Seis reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o montante de R\$5.713,78 (Cinco mil, setecentos e treze reais e setenta e oito centavos) que será solicitado a Fundação do ABC o reembolso destes valores;
- Houve transferência de R\$2.622.362,75 (Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), do Contrato SS Nº 002/2018.
- Houve movimentação entre fontes recebida no valor de R\$19.581.662,23 (Dezenove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

São Bernardo do Campo 24 de maio de 2022.

ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA

Diretora de Seção (SS-3)

VALQUIRIA DE SOUZA DJEZIAN

Diretora do Departamento de Apoio à Gestão do SUS (SS-5)

RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO

Diretora do Departamento de Administração da Saúde (SS-6)